



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

## **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 037/2014, firmado aos 30 de maio de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**CONSIDERANDO que** a empresa contratada solicitou o reajuste dos valores do contrato;

**CONSIDERANDO que** o contrato acima citado foi firmado há um ano, e não houve reajuste, compreendendo o período de maio/2014 a maio/2015;

**CONSIDERANDO que** o setor de engenharia vislumbra a necessidade de reajustamento dos valores para viabilizar o término da execução e;

**CONSIDERANDO que** a procuradoria deste Município opina pela legalidade de concessão do reajuste pretendido para o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o reajuste de 6,75%, com base no INCC, acumulado por 12 meses no período de maio/2014 a maio de 2015, com embasamento no art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, o valor da planilha de reajuste é de R\$8.540,78 (oito mil e quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) .

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 02 de dezembro de 2015.

**DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME –  
CPF Nº -

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME -  
CPF Nº -